



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE EXTENSÃO  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR,  
CEP: 69.310-000  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufrr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufrr.br)



## DECISÃO Nº 030/2021 – CEXT/CEPE/UFRR

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara durante a reunião extraordinária realizada no dia 05 de março de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23129.014289/2020-02,

### DECIDE:

Art.1º Referendar a Decisão nº 083/2020 – CEXT/CEPE, de 11/12/2020, que aprovou, *ad referendum* da Câmara de Extensão (CEXT), a realização do Curso: “Seminário de Formação em Regência e Canto Coral Infanto-juvenil”, sob a coordenação de Luciano de Freitas Camargo, e convalidou desde o dia 21 de setembro de 2020 todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido curso.

Art.2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 17 de março de 2021.

**Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,**  
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão - CEXT/CEPE.  
Matrícula Siape nº 2207993